



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 037/2016

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE - GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE
10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde
4.4.90.52 – 295 - Equip. e material permanente 7000 R\$ 355.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso anulação de dotação e provável excesso de arrecadação, conforme abaixo especificado:

Anulação Dotação

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0503 – FUNDO MUN SAUDE- GERÊNCIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0021.2.019 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52 – 296 – Equip. e material permanente 7001 R\$ 240.000,00

Provável Excesso de Arrecadação

4.24.22.01.01 APSUS investimento R\$ 115.000,00

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 11 de maio de 2016.


Juárez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 037/2016, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos Provável Excesso Arrecadação e anulação dotação conforme recursos da saúde (van e ambulância) equipamento UBS Araucária Park.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 11 de maio de 2016.

Juarez Votri
Prefeito Municipal